

**PRÁTICA FARMACÊUTICA COM POSTAGENS NAS REDES SOCIAIS**

Camila Cristina Valentim, Elohá Vellone, Kaio Yuri Morimoto, Joice Mara Cruciol

E-mail para contato: jcruciol@uel.br

*Trabalho vinculado ao Projeto Complementar de Ensino nº 121/2010*

**Resumo**

**Introdução:** Com os efeitos do distanciamento social ocasionado pela pandemia do Sars-Cov-2, a interação da sociedade com os meios de comunicação existentes cresceu. Porém, com a popularidade das redes sociais aumentando, usuários passaram a ser vítimas da propagação de informações falsas relacionadas à saúde e medicamentos. Este projeto se adaptou às necessidades de trabalho remoto, por meio da divulgação de informações verdadeiras, para promoção do uso racional de medicamentos, e prevenção de saúde. **Objetivo:** Informar a população e facilitar o acesso a informações científicas com linguagem facilitada, provenientes de fontes fundamentadas, sobre doenças e medicamentos por meio das redes sociais. **Metodologia:** Publicação em redes sociais – Instagram e Facebook – de mídias intuitivas, de fácil visualização, acesso e compreensão por leigos, criadas a partir da plataforma de design "Canva". **Resultados:** Foram 10 publicações em setembro, que alcançaram 150% a mais de público comparado com agosto, e as interações aumentaram em mais de 300%. Os dados mostram que os objetivos deste projeto estão sendo alcançados, e ao longo do tempo, poderemos alcançar cada vez mais pessoas. **Considerações Finais:** Para os alunos, o projeto propicia a participação da formação do farmacêutico para a contribuição de informações pertinentes à saúde pública, e a oportunidade de promover o uso racional de medicamentos. Para a população, a divulgação de 'posts', com dados e informações verdadeiras, possibilita uma maior conscientização em relação à saúde e medicamentos, e os orientam, em prol do bem-estar individual e coletivo, assim como também favorece o compartilhamento seguro de conhecimentos.

**Palavras-chave:** medicamentos; informações; redes sociais.